

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

<b>J B Balanceamentos e Peças Ltda - ME</b> <b>J B Balanceamentos</b> Rua Hayel Bon Faker,942 - Jardim Água Boa CEP 79812110 Dourados - MS Inscrição Municipal 100135188 - CNPJ 07713856000153	
--	--

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>				
Natureza operação		Data emissão da NFSe	Código de verificação	Número da nota fiscal <b>2694</b>
<b>Tributação no município</b>		<b>12/11/2019 15:29:40</b>	<b>D1 48 AB</b>	
Número do RPS	Série do RPS	Data emissão do RPS		
474	13	12/11/2019 15:29:40		
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b> <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>				

<b>Dados do tomador de serviço</b>				
CNPJ/CPF		Inscrição municipal	Razão social	
37575289000187		21166005	AGROINDUSTRIAL SAO FRANCISCO LTDA	
Endereço		Número	Complemento	Bairro
AV 02 S/N LOTE 06			CAIXA POSTAL 1030	DISTRITO INDUSTRIAL
CEP	Cidade/UF		Telefone	Email
79830970	DOURADOS - MS		67996342152	

<b>Descrição dos serviços</b>	
TROCAR CRUZETA (R\$ 90,00)	
Observações: AGRO - 1645 PLACA NSC3194 OS 018375	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003		Cod. Nacional Atividade Econômica	
50202054		% 3,3300	1401		4520001	
<b>Total dos serviços</b>	Desconto incondicionado	Deduções BC	Base Calculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto condicionado
<b>R\$ 90,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 90,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>SIM</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>					<b>R\$ 87,00</b>
-------------------------------------	--	--	--	--	------------------

<b>Informações Complementares</b>	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	